



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0017/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, **em virtude das alterações no edital.**

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a fiscalização e acompanhamento da Manutenção da Iluminação Pública no Município de Xanxerê e elaboração e alteração do cadastro da rede de Iluminação Pública junto a concessionária de energia, bem como avaliação e fiscalização de projetos e obras prediais, instalações de novas redes elétricas de novos loteamentos, emissão de laudos técnicos de prédios públicos e elaboração de projetos elétricos de interesse do município.

DAS ALTERAÇÕES NOS ITENS 05 E 06 DO EDITAL:

1) Fica alterada a data de entrega e apresentação dos envelopes conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Os envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Centro, na cidade de Xanxerê, SC, até às 08:45 horas do dia 07 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

Os envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Centro, na cidade de Xanxerê, SC, **até às 08:45 horas do dia 17 de fevereiro de 2023.**

2) Fica alterada a data de abertura da sessão pública conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Os envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Centro, na cidade de Xanxerê, SC, até às 08:45 horas do dia 07 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

Os envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Centro, na cidade de Xanxerê, SC, **até às 08:45 horas do dia 17 de fevereiro de 2023.**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário. Xanxerê-SC, 31 de janeiro de 2023.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal